

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da Promotoria de Justiça de Canápolis, em conjunto com os Excelentíssimos Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Carlos Eduardo da Silva, e Comandante do 4º Pelotão da PMMG, Tenente Anderson Oliveira da Silva, com fundamento nos artigos 127, *caput*, e 129, II, da Constituição da República; artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/1993; artigo 68, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual 34/1994; artigo 1º, §§2º e 3º, da Resolução CNMP nº 82/2012, e artigo 1º, da Resolução PGJ nº 29/2014;

CONSIDERANDO tramita no âmbito desta Promotoria de Justiça o Procedimento Administrativo nº MPMG 0118.21.000005-5, que tem por objetivo apoiar a iniciativa da construção de nova sede do Pelotão local da Polícia Militar;

CONSIDERANDO o tema é complexo, interdisciplinar e de interesse de variados atores que atuam na área da Segurança Pública, o que requer aprofundamento dos estudos e obtenção de informações para a manifestação dos órgãos competentes;

CONSIDERANDO “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]” (artigo 144, da Constituição da República);

CONSIDERANDO é função institucional do Ministério Público “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia” (artigo 129, II, da Constituição da República);

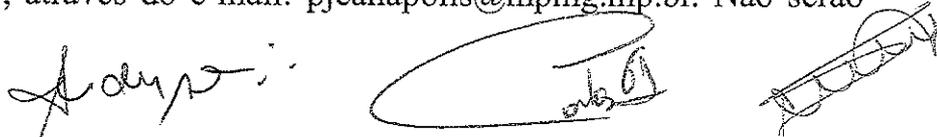
CONSIDERANDO a audiência pública é o instrumento adequado para “coletar, junto à sociedade e ao Poder Público, elementos que embasem a decisão do órgão do Ministério Público” (artigo 1º, §2º, da Resolução CNMP nº 82/2012, e artigo 1º, da Resolução PGJ nº 29/2014);

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 11 (onze) de fevereiro de 2021, a partir de 09 (nove) horas, no auditório da Câmara Municipal de Canápolis, sito na Praça 19 de Março, nº 304, Bairro Centro, Canápolis/MG, com o objetivo de estabelecer diretrizes para a construção do novo Quartel da Polícia Militar local.

### **INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

A audiência pública é aberta a todos os interessados, que deverão assinar lista de presença e poderão participar, fazendo uso da palavra, ou encaminhando, por escrito, dúvidas e/ou sugestões às autoridades e demais participantes da audiência pública.

A uso da palavra dependerá de inscrição prévia, até do dia 09/02/2020, através do e-mail: pjcanapolis@mpmg.mp.br. Não serão



admitidas inscrições no local, haja vista a necessidade de prévia adoção das medidas sanitárias impostas em razão da pandemia COVID-19.

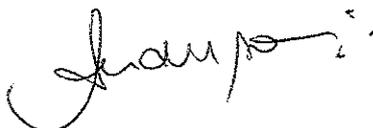
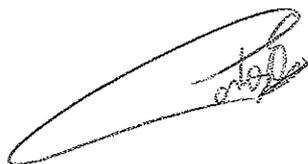
O interessado em fazer uso da palavra ou encaminhar manifestação deverá identificar-se e abordar o tema proposto, dirigindo-se com respeito e urbanidade aos presentes. Caso haja uso da palavra oral, a pessoa deverá ser breve e objetiva, não ultrapassando o tempo de 10 minutos, a fim de possibilitar a participação de todos aqueles que desejarem fazer uso da palavra.

Caso haja desvirtuamento do tema proposto, ofensa ou desrespeito a quaisquer dos presentes, a mesa poderá suspender a manifestação.

## PROCEDIMENTOS

1. **SOLENIDADE DE ABERTURA:** A audiência pública terá início com a formação da mesa diretora, no local, data e horário previstos. A audiência pública será presidida, em conjunto, pela Promotora de Justiça e pelo Juiz de Direito, que mediarão os debates.

2. **EXPOSIÇÃO INICIAL:** Trata-se de breve exposição apresentada pela mesa diretora a fim de esclarecer o objeto da Audiência Pública e seu papel.



**3. MANIFESTAÇÕES DOS INSCRITOS:** O presidente da mesa diretora dará seguimento aos trabalhos, obedecendo à ordem das inscrições, ressalvada circunstância que justifique a alteração da ordem, o que será decidido pela mesa justificadamente. A audiência pública e, por conseguinte, todas as manifestações orais, serão gravadas em áudio e vídeo, salvo indisponibilidade técnica.

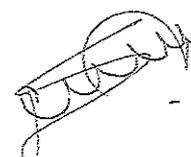
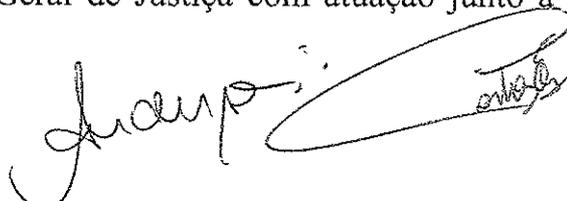
**4. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** A audiência pública poderá ter o encerramento prorrogado ou antecipado, conforme a necessidade e o curso dos trabalhos, o que será devidamente justificado. Os casos omissos neste edital serão ser dirimidos, na oportunidade, pela mesa diretora.

**5. ENCERRAMENTO:** O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo presidente da Mesa Diretora.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Será lavrada ata circunstanciada da audiência pública, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar de sua realização, contendo todas as propostas, ocorrências relevantes e manifestações ocorridas no evento para posterior análise e oportuna divulgação.

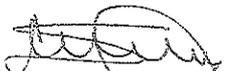
A ata, seu extrato e o relatório final dos trabalhos serão encaminhados, em meio digital, para a Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça com atuação junto à Procuradoria-Geral



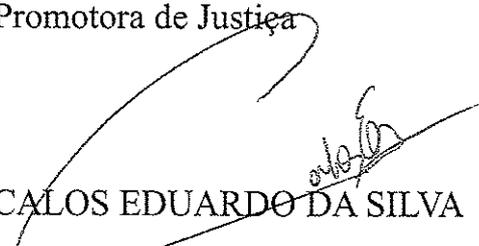
de Justiça Adjunta Institucional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar de sua lavratura.

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) e está afixado na sede da Promotoria de Justiça de Canápolis/MG.

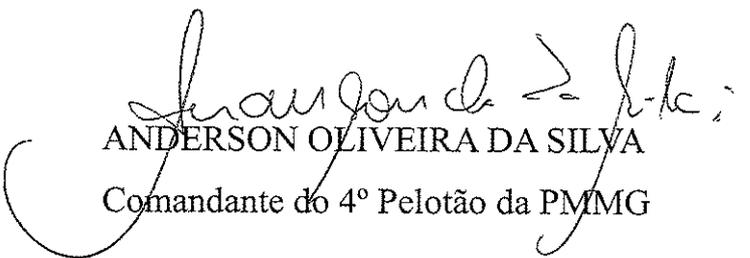
Canápolis/MG, 29 de janeiro de 2.021.

  
SILVÂNIA COSTA

Promotora de Justiça

  
CARLOS EDUARDO DA SILVA

Juiz de Direito

  
ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA

Comandante do 4º Pelotão da PMMG